



Diário Oficial Do Município

“ O PIRANHAS ”

CRIADO PELA LEI Nº 51, DE 29.04.1983

MUNICÍPIO DE PAULISTA, ESTADO DA PARAÍBA

ANO - XXXX, DATA: QUINTA - FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023 - EDIÇÃO 5.280



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Pref. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53

DECRETO Nº 044 / 2023

**DECRETA LUTO OFICIAL EM
TODO O TERRITÓRIO DO
MUNICÍPIO DE PAULISTA - PB E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EM BRANCO

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULISTA, ESTADO DA
PARAÍBA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do
Município e Constituição Federal, e

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. José Avelino Dantas de
Queiroga (Zé Queiroga), ex-secretário desta Prefeitura Municipal de
Paulista – PB, e

CONSIDERANDO que o município é de pequeno porte, o que
permite que toda a população tenha relação de parentesco e/ou amizade
com o falecido, o que ainda corrobora para a consternação que tomou
conta da população.

EM BRANCO

DECRETA

Art. 1º - Luto Oficial pelo período de 03 (três) dias a contar desta
data em todo território municipal e nas repartições públicas que compõe
a esfera administrativa;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Paulista, Estado da
Paraíba em 26 de outubro de 2023.

EM BRANCO



VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional